

Ação: “Educação Artística – uma abordagem curricular”

Destinatários: Educadores de Infância (grupo de recrutamento 100) e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico (grupo de recrutamento 110)

Modalidade: Oficina de Formação

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-107298/20

Total de horas: 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo

Formadores: Bruno Martins Soares, Ana Cristina Tavares Guerra Pereira, Sofia Margarida Pinheiro Gomes Moura de Magalhães e Adelino António de Figueiredo Lopes Soares

Local de realização: Escola Básica e Secundária de Aguiar da Beira.

Calendarização: de 16 de março a 29 de maio de 2020 ([ver cronograma](#)).

Inscrição: Até 12/03/2020, através do preenchimento *on-line* do formulário disponível [aqui](#) e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusivé), em suporte de papel, da ficha de inscrição (com os dados profissionais devidamente confirmados) [aqui](#) disponível para *download*.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Constitui condição obrigatória para certificação do formando a participação obrigatória em, pelo menos, 2/3 do total de horas presenciais previstas para a ação.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e respetivos pesos relativos:

- Participação e contributos 40%;
- Trabalho de aplicação de conteúdos 60%.

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme o indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a participação/contributos e o trabalho final elaborado pelos formandos e considerando o seguinte referencial:

Excelente	9 a 10 valores
Muito Bom	8 a 8,9 valores
Bom	6,5 a 7,9 valores
Regular	5,0 a 6,4 valores
Insuficiente	1,0 a 4,9 valores

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: Ação destinada exclusivamente a docentes do agrupamento de escolas proponente (AE Padre José Augusto da Fonseca).

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da inscrição dos candidatos.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;
- 5 - **A calendarização pode vir a sofrer alterações;**
- 6 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 13/03/2020, em <http://www.cfae-guarda1.pt>